

DEVAIR A. DANDARO
ADVOCACIA CIVEL EMPRESARIAL TRABALHISTA E ASSESSORIA JURÍDICA

EXMO(SR). SR(DR). JUIZ(A) DE DIREITO DA E. PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SERTÃOZINHO – SP

PROCESSO Nº. 1003597-85.2018.8.26.0597

M R COMÉRCIO DE EMBALAGENS,
SUPRIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA – ME e **FERNANDO CÉSAR**
MOSQUIM - ME, através de seu advogado que a esta subscreve, nos autos da
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo em epígrafe, que tramita perante esta
V. Vara e respectivo Cartório, vem mui respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., para manifestar sobre a
petição de fls. 345/347 dos autos; bem como para colacionar o incluso Plano
de Recuperação Judicial nos termos da Lei n. 11.101/2005, conforme
determinado judicialmente.

Primeiramente cumpre informar à Vossa Excelência, que mesmo diante de toda a complexidade e dificuldades encontradas pelas recuperandas para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial nos termos da Lei n. 11.101/2005, estas lograram êxito na elaboração do mesmo, que ora colaciona-se aos autos, o qual deverá ser submetido a aprovação dos credores, com a consequente homologação; para o normal seguimento do feito.

Cumpramos tecermos algumas considerações, em relação à petição de 345/34 dos autos, a saber:

O Tema gera polêmica desde a entrada em vigor do CPC/2015. Para se ter uma idéia, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, há decisões divergentes sobre a questão. A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial tem entendimento de que os prazos de suspensão das

DEVAIR A. DANDARO
ADVOCACIA CIVEL EMPRESARIAL TRABALHISTA E ASSESSORIA JURÍDICA

execuções sejam contabilizados em dias úteis, conforme determina o novo CPC. Já na 2ª Câmara há posicionamento pela contagem em dias corridos.

Com a devida vênia ao entendimento dos Ministros da Quarta Turma do STJ, no Recurso Especial nº. 1699528/MG, a especialização de procedimentos não é o bastante para se afastar a aplicação da previsão do art. 219 do CPC/2015. A se pensar assim, todos os procedimentos que guardam especialização em lei, como ocorre com o rito dos juizados especiais e o das execuções fiscais, seguiriam essa mesma linha de pensamento, de modo a que a utilização do CPC como norma geral, apta a suprir omissões legislativas, representaria verdadeira “letra morta”.

Também não é a contagem em dias úteis que atenta contra a celeridade processual, mas sim o que se chama de “tempos mortos” de um processo, quando os autos permanecem “adormecidos” em prateleiras de órgãos do Judiciário, aguardando providências cartorárias ou decisão do magistrado. Já se disse que os prazos em questão (180 dias e 60 dias respectivamente) seriam muito longos para que se contasse em dias úteis. Ora, se são muito extensos, que se altere a lei, reduzindo-os, mas não sua forma de contagem, porque essa desobediência viola a própria estrutura de hierarquia normativa que se pretende num ordenamento minimamente estável.

Há que se destacar que o recurso especial julgado na Quarta Turma do STJ, a que se fez referência na petição de fls. 345/347, não foi decidido sob a sistemática dos recursos repetitivos, de modo que não compõe o rol de precedentes obrigatórios, visto que o art. 927, III, do CPC trata como tais apenas os acórdão em julgamento de recursos repetitivos.

Para tanto, não sendo precedente obrigatório, não representa obrigatoriedade de que as instâncias inferiores venham a seguir tal interpretação da contagem em dias corridos, e nem gera a possibilidade de utilização da reclamação contida no art. 988 do CPC. Ainda assim, representa uma inclinação significativa, de um dos órgãos fracionários de uma Corte Superior, que poderá e será certamente utilizada como referência, notadamente por magistrados de primeira instância.

DEVAIR A. DANDARO
ADVOCACIA CIVEL EMPRESARIAL TRABALHISTA E ASSESSORIA JURÍDICA

Os prazos estabelecidos nos arts. 6º, §4º, e 53, da Lei n. 11.101/2005, cuida-se nas duas situações, de prazos tipicamente processuais, o primeiro que trata da suspensão do curso da prescrição, e o segundo que prevê lapso temporal para a apresentação do plano de recuperação judicial. A apresentação do plano é, no aspecto processual, um complemento à petição inicial no que se refere ao mérito da ação.

Quando há legislação específica prevendo forma diversa da contida no art. 219 do CPC, não há o que se discutir, aplica-se a lei especial em detrimento da lei geral, independentemente do fato ser mais novo o CPC, respeitando-se inclusive o que lecionam o art. 2º. §2º, do Decreto-lei n. 4.657/42 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro) e o art. 1.046, §2º do diploma processual.

No entanto, quando omissa a legislação específica – como é o caso, na hipótese em estudo, que rege a recuperação judicial-, é de se aplicar supletiva e subsidiariamente o CPC, até mesmo em respeito ao que trata o art. 15 deste código, bem como ao art. 189 da própria Lei n. 11.101/2005, **que determina a aplicação do CPC, no que couber, aos procedimentos previstos em tal lei.**

Por todo o exposto, desde já fica integralmente impugnado o pedido de fls. 345/357; uma vez que vai de encontro com a legislação vigente aplicável a espécie, requerendo-se desde já o normal seguimento do feito.

São os termos em que,

P. e. deferimento.

Sertãozinho/SP, 28 de novembro de 2018.

DEVAIR ANTONIO DANDARO

ADVOGADO – OAB/SP.139.890

**“Consolidado” = Fernando (Prest. Serviços)
+M.R. (Revendas Embalagens)**

**ANÁLISE
HISTÓRICA
2016 à Out.2018**





Endividamento Bancário Atual - Out. 2018

"Total Geral" -> R\$ 5.710.669

Fernando Cesar Mosquim - (Prest. Serviço)
ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

ES - POSIÇÃO => Ago-2018

BANCO	MODALIDADE	Nº DE PARCELAS	Vl. Das Parcelas	VENETO.	TAXA	VR. ATUAL R\$	GARANTIA
Itaú	Capital Giro	60	23.282,47	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	1.396.948	Aval
					SOMA =>	1.396.948	
Bradesco	Capital Giro	60	9.037,96	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	542.278	Aval
					SOMA =>	542.278	
Brasil	Capital Giro	60	8.518,85	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	511.131	Aval
					SOMA =>	511.131	
Versoplas	Form. Atraso	60	691,93	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	41.516	Aval
Elmaplas	Form. Atraso	60	835,83	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	50.150	Aval
Silplas	Form. Atraso	60	113,90	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	6.834	Aval
Macroplastic	Form. Atraso	60	831,25	15/12/25	CDI + 0,50 % a.m.	49.875	Aval
					SOMA =>	148.375	
TOTAL (BANCOS) =>						2.598.577	
Impostos	SIMPLES	Nº DE PARCELAS	VENETO.	TAXA	VR. ATUAL R\$	GARANTIA	
Parcelamento	FEDERAL	60	2.259,36	15/7/11	Sellc + 1,00 % a.m.	135.561	Aval
					SOMA =>	135.561	



Endividamento Bancário Atual - Out.18 - Continuação

M R Com. de Emb. Suprim. e Desc. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

POSICÃO => Out-2018

BANCO	MODALIDADE	Nº DE PARCELAS	VR. DAS Parcelas	VENCTO.	TAXA	VR. ATUAL R\$	GARANTIAS
-------	------------	----------------	------------------	---------	------	---------------	-----------

Itaú	Capital Giro	60	16.123,16	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	967.390	Aval
						SOMA =>	967.390

Bradesco	Capital Giro	60	14.874,99	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	892.500	Aval
						SOMA =>	892.500

Brasil	Capital Giro	60	14.232,32	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	853.939	Aval
						SOMA =>	853.939

Versoplas	Forn. Atraso	60	1.077,04	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	64.623	Aval
Elmaplas	Forn. Atraso	60	1.752,41	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	105.144	Aval
Silplas	Forn. Atraso	60	131,62	15/12/25	CDI + 0,70 % a.m.	7.897	Aval
						SOMA =>	177.664

TOTAL (BANCOS) => 2.891.493

Impostos	SIMPLES	Nº DE PARCELAS	VENCTO.	TAXA	VR. ATUAL R\$	GARANTIA
----------	---------	----------------	---------	------	---------------	----------

Parcelamento	SIMPLES	60	1.414,72	15/12/23	Selic + 1,00 % a.m.	84.883	Aval
						SOMA =>	84.883

**“Consolidado” = Fernando (Prest. Serviços)
+M.R. (Revendas Embalagens)**

**PROJEÇÕES
FINANCEIRAS
2019 à 2025**

RESUMO: PLANO GERAL

**(BANCOS+FORNECEDORES) - 2 ANOS DE
CARÊNCIA E 5 ANOS PARA PAGAMENTOS
(IMPOSTOS) - EFETUAR PARCELAMENTO
EM 60 MESES**



Projeções Financeiras – Premissas – Recuperação Judicial

1. **Empresa encontra-se insolvente, com endividamento alto, títulos protestados, sem crédito.**
2. **Empresa necessita dos seguintes prazos:**
 - (a) Carência de 24 meses para juros e principal = **2 anos**; - para retomar operações e fazer caixa.
 - (b) Pagamento em 60 parcelas = **5 anos**.
3. **Taxas e custos:** Juros iguais a CDI + 0,70% ao mês < - (Proposto);
4. **Credores (Bancos + Fornecedores) – Empresa Fernando Cesar Mosquim (Prest. Serviços)**
 - (a) Banco Itaú: deságio de 80% - **R\$ 280.000**;
 - (b) Banco Bradesco: deságio de 80% - **R\$ 108.000**;
 - (c) Banco Brasil: s/ deságio - **R\$ 574.000** - pois tem Garantia Real
 - (d) Fornecedores: 80% - (Versoplas-Elmaplas-Silplas) – **R\$ 19.700** e Macroplastic – **R\$ 9.975**
5. **Credores (Bancos + Fornecedores) – Empresa M R Com. Emb. Suprim. Desc. (Revendas)**
 - (a) Banco Itaú: deságio de 80% - **R\$ 195.000**;
 - (b) Banco Bradesco: deságio de 80% - **R\$ 178.500**;
 - (c) Banco Brasil: s/ deságio - **R\$ 262.000** - pois tem Garantia Real
 - (d) Fornecedores: 80% (Versoplas-Elmaplas-Silplas) – **R\$ 35.533**
6. **Governo – (Impostos) – Parcelamento com início atual dos pagamentos**
 - (a) Empresa Fernando – Parcelamento Federal – 60 meses - **R\$ 135.561**;
 - (b) Empresa MR: Parcelamento Simples Nacional – 60 meses - **R\$ 84.833**.



Projeções Financeiras - Premissas

Apresentamos abaixo as principais premissas do D.R.E.:

Descrição	Prest. Serviços (Ferrando)		Reverka (M.R.)
	1. Ano - \$ 28.000 (mês)	2. Ano - \$ 32.200 (mês) - 15,0%	
Receitas	1. Ano - \$ 28.000 (mês)	2. Ano - \$ 32.200 (mês) - 15,0%	1. Ano - \$ 40.000 (mês)
	2. Ano - \$ 32.200 (mês) - 15,0%	3. Ano - \$ 35.420 (mês) - 10,0%	2. Ano - \$ 55.000 (mês) -37,5%
	3. Ano - \$ 35.420 (mês) - 10,0%	4. Ano - \$ 38.962 (mês) - 10,0%	3. Ano - \$ 66.000 (mês) -20,0%
	4. Ano - \$ 38.962 (mês) - 10,0%	5. Ano - \$ 41.884 (mês) - 7,5%	4. Ano - \$ 82.271 (mês) -24,7%
	5. Ano - \$ 41.884 (mês) - 7,5%	6. Ano - \$ 45.025 (mês) - 7,5%	5. Ano - \$ 88.441 (mês) -7,5%
	6. Ano - \$ 45.025 (mês) - 7,5%	7. Ano - \$ 48.402 (mês) - 7,5%	6. Ano - \$ 95.074 (mês) - 7,5%
	7. Ano - \$ 48.402 (mês) - 7,5%		7. Ano - \$ 102.204 (mês) - 7,5%
Impostos	<u>Lucro Presumido</u>		<u>Simples Nacional</u>
	Pis/Cofins - 3,65% / ISS - 2,00%		Alíquota 7,30% - até 2.019
	IRPJ - 4,88 % + Adicional		Alíquota 9,50% - após
	CSLL - 2,88%		
Custo (Serv. + Compra)	R\$ 0,00 - (Serviços)	Aliq. 40,00% - (Compras) - Histórico 216-2018	
Despesas Administrativas	R\$ 3.000 (mês) Crescimento Inflação	R\$ 9.000 (mês) Crescimento Inflação	
Rec. - Desp. Financeiras	Rec. Financeiras - 0,70% CDI Desp. Financeiras - Dividas	Rec. Financeiras - 0,70% CDI Desp. Financeiras - Dividas	



Projeções Financeiras - D.R.E - em % - Consolidado

PROJEÇÃO

D.R.E.	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	A.V.	A.V.	A.V.	A.V.	A.V.	A.V.	A.V.

RECEITA BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Devoluções / Bonificações	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RECEITA BRUTA S/ DEVOUÇÕES	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Deduções de vendas	-6,8%	-8,3%	-8,3%	-8,4%	-8,4%	-8,4%	-8,4%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93,2%	91,7%	91,7%	91,6%	91,6%	91,6%	91,6%
Custos da Mercadoria Vendida	-23,5%	-25,2%	-26,0%	-27,1%	-27,1%	-27,1%	-27,1%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	69,6%	66,5%	65,6%	64,4%	64,4%	64,4%	64,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	-16,9%	-13,8%	-12,4%	-10,8%	-10,5%	-10,2%	-10,0%
Despesas Gerais e Administrativas	-16,9%	-13,8%	-12,4%	-10,8%	-10,5%	-10,2%	-10,0%
RESULTADO OPERACIONAL	52,7%	52,7%	53,2%	53,6%	53,9%	54,2%	54,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-3,4%	1,1%	-14,2%	-7,4%	-1,7%	3,7%	9,0%
Receitas Financeiras	0,9%	3,6%	5,0%	4,8%	6,1%	8,0%	10,4%
Despesas Financeiras	-4,3%	-2,5%	-19,2%	-12,3%	-7,8%	-4,3%	-1,4%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RESULTADO ANTES DO I.R. E CSL	49,3%	53,8%	39,0%	46,2%	52,2%	57,8%	63,5%
PROVISÃO DE IMPOSTOS	-4,3%	-4,2%	-4,2%	-4,0%	-4,1%	-4,3%	-4,4%
RESULTADO LÍQUIDO	44,9%	49,6%	34,8%	42,2%	48,0%	53,6%	59,1%



Projeções Financeiras - Endividamento - Consolidado

PROJEÇÃO

ENDIVIDAMENTO R\$ MIL

ENDIVIDAMENTO GERAL 5.710,7 5.703,3 5.659,2 5.615,1 1.411,0 1.034,4 665,1 332,5 0,0

EMPRESTIMOS BANCARIOS	5.490,2	5.490,2	5.490,2	5.490,2	1.330,2	997,6	665,1	332,5	0,0
Banco Itau	2.364,3	2.364,3	2.364,3	2.364,3	380,0	285,0	190,0	95,0	0,0
Banco Bradesco	1.434,8	1.434,8	1.434,8	1.434,8	229,2	171,9	114,6	57,3	-
Banco Brasil	1.365,1	1.365,1	1.365,1	1.365,1	668,8	501,6	334,4	167,2	0,0
Fornecedor: Versoplas Ind. Com. Plasticas	106,1	106,1	106,1	106,1	17,0	12,7	8,5	4,2	0,0
Fornecedor: Elmapias Ind. Com. Plasticas	155,3	155,3	155,3	155,3	24,3	18,6	12,4	6,2	0,0
Fornecedor: Silpias Ind. Com. Embal. Impressas	14,7	14,7	14,7	14,7	2,4	1,8	1,2	0,6	0,0
Fornecedor: Macroplastic Ind. Com. Embalagens	49,9	49,9	49,9	49,9	8,0	6,0	4,0	2,0	-

IMPOSTOS PARCELADOS	220,4	213,1	169,0	124,9	80,8	36,7	-	-	-
Parcelamento SIMPLES+FEDERAL	220,4	213,1	169,0	124,9	80,8	36,7	-	-	-

Fernando Cesar Mosquim (Prest. Serviços)

**PROJEÇÕES
FINANCEIRAS
2019 à 2025**



M.R. Embalagens (Revendas)

**PROJEÇÕES
FINANCEIRAS
2019 à 2025**





Projeções Financeiras - DRE

M.R. Embalagens (Revendas)

PROJEÇÃO

D.R.E.	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.	R\$ mil	A.V.
RECEITA BRUTA	480,0	100,0%	660,0	100,0%	792,0	100,0%	987,2	100,0%	1.061,3	100,0%	1.140,9	100,0%	1.226,5	100,0%
Devoluções / Bonificações	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
RECEITA BRUTA S/ DEVOLUÇÕES	480,0	100,0%	660,0	100,0%	792,0	100,0%	987,2	100,0%	1.061,3	100,0%	1.140,9	100,0%	1.226,5	100,0%
Deduções de vendas	(35,0)	-7,3%	(62,7)	-9,5%	(75,2)	-9,5%	(93,8)	-9,5%	(100,8)	-9,5%	(108,4)	-9,5%	(116,5)	-9,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	445,0	92,7%	597,3	90,5%	716,8	90,5%	893,5	90,5%	960,5	90,5%	1.032,5	90,5%	1.109,9	90,5%
Custos da Mercadoria Vendida	(192,0)	-40,0%	(264,0)	-40,0%	(316,8)	-40,0%	(394,9)	-40,0%	(424,5)	-40,0%	(456,4)	-40,0%	(490,6)	-40,0%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	253,0	52,7%	333,3	50,5%	400,0	50,5%	498,6	50,5%	536,0	50,5%	576,1	50,5%	619,4	50,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(101,1)	-21,1%	(105,6)	-16,0%	(110,4)	-13,9%	(115,4)	-11,7%	(120,6)	-11,4%	(126,0)	-11,0%	(131,7)	-10,7%
Despesas Gerais e Administrativas	(101,1)	-21,1%	(105,6)	-16,0%	(110,4)	-13,9%	(115,4)	-11,7%	(120,6)	-11,4%	(126,0)	-11,0%	(131,7)	-10,7%
RESULTADO OPERACIONAL	151,9	31,6%	227,7	34,5%	289,6	36,6%	383,2	39,8%	415,4	39,1%	450,2	39,5%	487,7	39,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(11,4)	-2,4%	4,8	0,7%	(66,9)	-8,4%	(34,7)	-3,5%	6,5	0,6%	53,3	4,7%	106,5	8,7%
Receitas Financeiras	2,3	0,5%	15,1	2,3%	27,1	3,4%	37,2	3,8%	56,3	5,3%	82,7	7,3%	116,9	9,5%
Despesas Financeiras	(13,7)	-2,9%	(10,2)	-1,5%	(94,0)	-11,9%	(71,9)	-7,3%	(49,7)	-4,7%	(29,5)	-2,6%	(10,4)	-0,8%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
RESULTADO ANTES DO I.R. E CSL	140,5	29,3%	232,5	35,2%	222,7	28,1%	348,5	35,3%	421,9	39,8%	503,4	44,1%	594,2	48,5%
PROVISÃO DE IMPOSTOS	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO	140,5	29,3%	232,5	35,2%	222,7	28,1%	348,5	35,3%	421,9	39,8%	503,4	44,1%	594,2	48,5%



Projeções do Fluxo de Caixa

M.R. Embalagens (Revendas)

PROJEÇÃO

FLUXO DE CAIXA - R\$ mil	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
SAÍDO INICIAL	(14,0)	88,4	297,2	363,1	552,3	822,7	1.188,6
(+) ENTRADAS OPERACIONAIS	440,0	645,0	785,0	971,0	1.055,1	1.134,3	1.219,3
Receita de Faturamento	440,0	645,0	781,0	971,0	1.055,1	1.134,3	1.219,3
(-) SAÍDAS OPERACIONAIS	309,2	424,0	497,0	596,0	642,8	687,4	735,2
Tributos Federais - SIMPLES	32,1	60,4	74,2	92,2	100,2	107,8	115,8
Fornecedores CMV	176,0	258,0	312,4	368,4	422,0	453,7	487,7
Despesas Administrativas	101,1	105,6	110,4	115,4	120,6	126,0	131,7
SAÍDO DE CAIXA OPERACIONAL ANUAL	130,8	221,0	289,0	375,0	412,3	446,8	484,1
(+) OUTRAS ENTRADAS	2,3	15,1	27,1	37,2	56,3	82,7	116,9
Receitas Financeiras	2,3	15,1	27,1	37,2	56,3	82,7	116,9
(-) OUTRAS SAÍDAS	30,6	27,2	245,2	223,0	198,1	163,7	144,6
Amortização - Fornecedores Atraso	-	-	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
Amortização - Empréstimos Atuais	-	-	127,1	127,1	127,1	127,1	127,1
Amortização - Impostos Parcelados	17,0	17,0	17,0	17,0	14,1	-	-
Despesas Financeiras	13,7	18,2	94,0	71,9	49,7	29,5	10,4
SAÍDO FINAL	88,4	297,2	363,1	552,3	822,7	1.188,6	1.645,0



M.R. Embalagens (Revendas)

Posição analítica das analítica das CND's

Data	Certidão	CND's	Consta	Processos	Ação	Assuntos	Data	Requerente	Local
MR Com. Sim. Sup. e Desc. Ltda.			05.940.237/0003-44						
17/05/18	026381258	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Sim	1000687-85.2018.8.26.0597 Procedimento Comum		Títulos Crédito	10/02/18	Marcos Vinícius Rodrigues Yoshida	1ª Vara Cível
				1001934-04.2018.8.26.0597 Execução de Título Extrajudicial		Contratos Bancários	09/04/18	Banco do Brasil	1ª Vara Cível
				1002003-36.2018.8.26.0597 Execução de Título Extrajudicial		Contratos Bancários	11/04/18	Banco Bradesco	3ª Vara Cível
				1002782-11.2017.8.26.0506 Execução de Título Extrajudicial		Contratos Bancários	06/11/17	Banco Itaú	2ª Vara Cível
27/06/18	9331037	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Sim	1003597-85.2018.8.26.0597 Recuperação Judicial		Classificação Créditos	19/06/2018	Empresa que pediu Rec. Judicial	1ª Vara Cível
01/06/18	0272462257	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
19/11/18	630053	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
20/11/18	630078	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
20/11/18	162633173	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Não						
20/11/18	162634691	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Não						
20/11/18	4113969	Certidão de Distribuição	Não						
20/11/18	S/N	CND-Créditos Tributários e Dívida Ativa Un.....							
20/11/18	20313894	Certidão Negativa de Débitos Tributários e.....							
21/11/18	05940237/6	Certificado Regularidade - FGTS	Não						
21/11/18	2017	Relatório Anual de Informações Sociais	RAIS						
20/11/18	39818	Certidão Protesto-1ª Cartório	Sim	Vários		Falta Pagamento			Diversos
20/11/18	55972	Certidão Protesto-Tabellionato	Sim	Vários		Falta Pagamento			Diversos
20/11/18	53366	Certidão Positiva Protesto-5 anos	Sim	Vários		Falta Pagamento			Diversos



Fernando Cesar Mosquim (Prest. Serviços)

Posição analítica das analíticas das CND's

Data	Certidão	CND's	Consta	Processos	Ação	Assuntos	Data	Requerente	Local
Fernando Cesar Mosquim - ME									
17/05/18	8891192	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Sim	03.568.066/0001-97					
				1001.618-88.2018.8.26.0597	Monitoria	Contratos Bancários	23/03/18	Banco do Brasil	2ª Vara Cível
				1002004-21.2018.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	11/04/18	Banco Bradesco	3ª Vara Cível
				1006255-19.2017.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	18/10/17	Banco Itaú	1ª Vara Cível
				1500182-08.2014.8.24.0557	Suspensão - Execução fiscal	ICIAS	26/10/16	Fazenda Pública Estado São Paulo	Exec Fiscais
27/06/18	5729055	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Sim			Classificação Créditos	19/06/2018	Empresas que pediu Rec. Judicial	1ª Vara Cível
01/08/18	9632051	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
20/11/18	162633416	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Não						
20/11/18	162634996	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Não						
20/11/18	2115998	Certidão de Distribuição	Não						
20/11/18	S/N	CND-Créditos Tributários e Dívida Ativa UN							
21/11/18	03566065/c	Certificado Regularidade e FGTS	Não						
21/11/18	2017	Relatório Anual de Informações Sociais	RAIS						
20/11/18	35817	Certidão Protesto-1ª Cartório	Sim						
				CDA-ICMS	Falta Pagamento			Procuradoria Geral Estado	R.727,89
				DML-Akira Yoshida	Falta Pagamento			Banco Star Fomento Comercial	1.507,96
				CH	Falta Pagamento			Factored Soluções Financeiras	2.722,00
20/11/18	53365	Certidão Protesto- Tabelionato	Sim						Diversos
20/11/18	39805	Certidão Positiva Protesto-3 anos	Sim						Diversos



Fernando Cesar Mosquim (Pessoa Física)

Posição analítica das analítica das CND's

Data	Certidão	CND's	Consta	Processos	Ação	Assuntos	Data	Requerente	Local
Fernando Cesar Mosquim									
02/08/18	9646281	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Sim	138.601.138-91					
				1001934-04.2018.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	09/04/18	Banco do Brasil	1ª Vara Cível
				1002003-36.2018.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	11/04/18	Banco Bradesco	3ª Vara Cível
				1002004-21.2018.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	11/04/18	Banco Bradesco	3ª Vara Cível
				1006255-19.2017.8.26.0597	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	18/10/17	Banco Itaú	1ª Vara Cível
				1052782-11.2017.8.26.0506	Execução de Título Extrajudicial	Contratos Bancários	06/11/17	Banco Itaú	2ª Vara Cível
01/08/18	9631928	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
01/08/18	027462191	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
21/11/18	029173946	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis	Não						
20/11/18	18263416	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Não						
20/11/18	4116015	Certidão de Distribuição	Não						

Rua Arrigio de Araújo, 864
 MR.COM.EMB.SUMARIA, DISTRITO LTB/AZOULINHO - SP
 Fone/Fax: (16) 3942-3537
 Fernando Cesar Mosquim@fcm.com.br

Sócio proprietário